



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 281 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002399/2019-05

Concórdia-SC, 15 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Risco no Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

JUCELE GRANDO, 2577926 - Coordenadora
NELSON GERALDO GOLINSKI, 1095322
FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, 1855217
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, 2445613
ADENILSON TRINDADE, 1753410
HORALDO ANTONIO BRANDALISE, 2098376
ROLNEI GASPARIN, 2271927
GILBERTO NILTON SILVESTRE, 2154799
AMANDA D'AVILA VERARDI, 2714672
MARIO LETTIERI TEIXEIRA, 1755182
IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, 17533 84
SORINÉS BRUNETTO, 1826508
ANDRÉIA DALLA ROSA, 1822831

Art. 2º - Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, será atribuída até 01 hora por semana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 30/01/2020.

(Assinado digitalmente em 15/08/2019 10:15)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2019** e o código de verificação: **8ec933a281**